

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012

DL. Nº 1188

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOCILEI OLIVEIRA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTUDO BERRK

-26-Abr-2012-10:53-111983-1/2

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOCILEI OLIVEIRA".

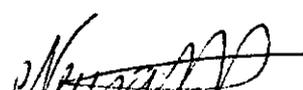
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

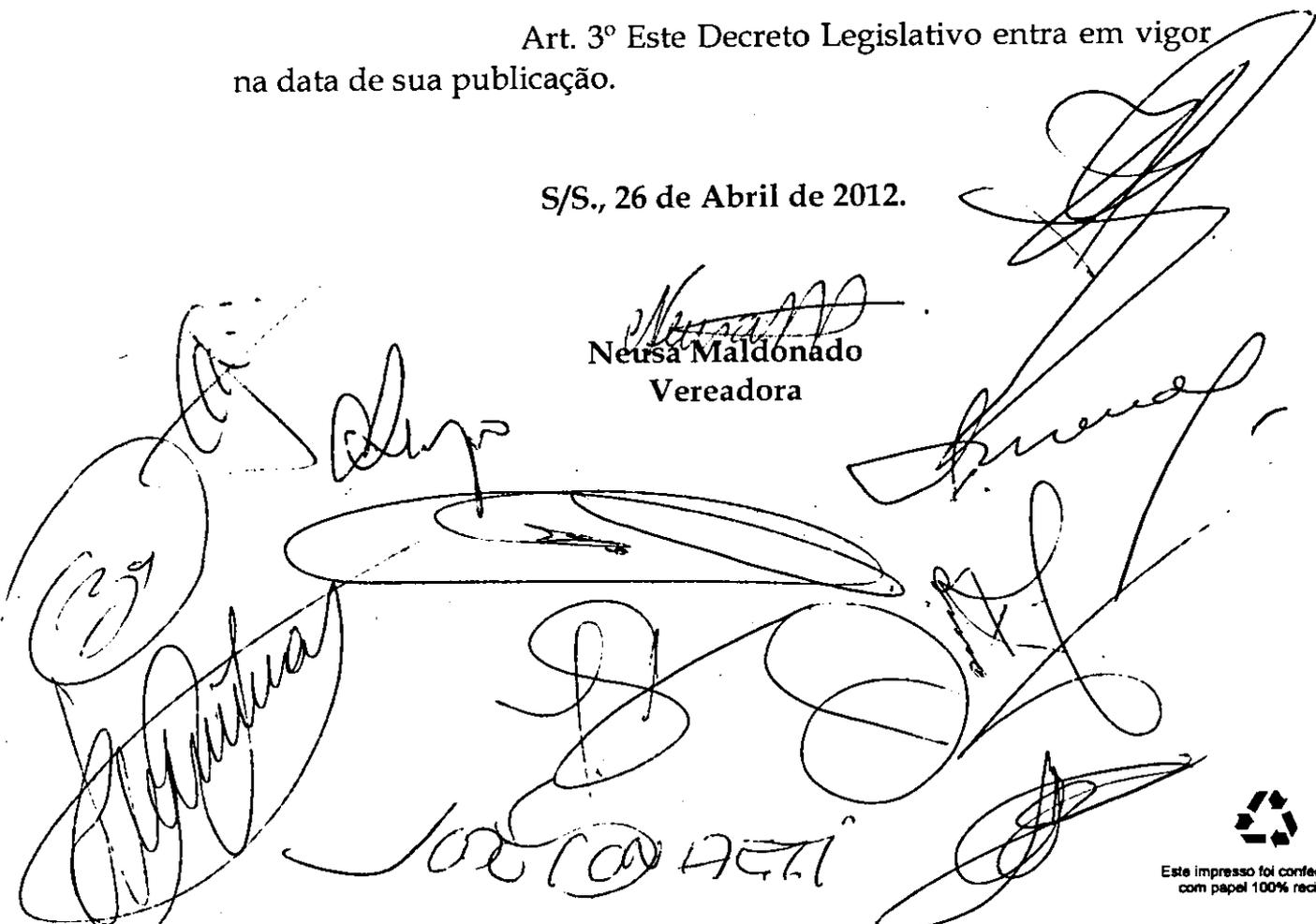
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOCILEI OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Abril de 2012.


Neusa Maldonado
Vereadora







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Filho de Alair de Oliveira e Maria Lourdes de Oliveira (in memorian), Jocilei Oliveira nasceu na cidade de Lúna Estado de Espírito Santo no dia 02 de outubro de 1956.

De 1971 a 1977 foi ele aprendiz da escola Senai na cidade de Santos, ocupou a função de eletricista de manutenção na COSIPA e na Cia Siderúrgica Paulista Usiminas em Cubatão.

De 1977 a 1978 foi instrutor da escola Senai na cidade de Cubatão, de 1978 a 1986 ocupou a função de instrutor de escola móvel na sede do Senai na capital paulista.

De 1986 a 1991 trabalhou como instrutor na unidade de São Bernardo do Campo, em seguida, de 1992 até 1996 foi instrutor orientador na escola Senai das cidades de Santos e Suzano.

De 1996 a 2001 atuou como coordenador pedagógico da unidade de Limeira e de 2001 a 2005 assumiu a direção da escola Senai de Mogi-Guaçu.

Após essa trajetória nosso homenageado assumiu em 2006 a Direção da escola Senai de Sorocaba onde desempenha essa função ate a presente data.

Todos sabemos a contribuição que o Senai vem apresentando ao longo de sua existência em nosso município.

Isto posto, rogo aos nobres pares dessa egrégia casa de Leis a outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao ilustre Srº Jocilei Oliveira por sua contribuição aos préstimos que vem apresentando em Sorocaba por meio da escola Senai

S/S., 26 de Abril de 2012.


Neusa Maldonado
Vereadora

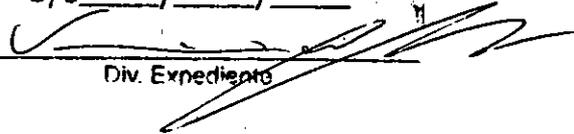


Recebido na Div. Expediente

26 de abril de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 03 / 05 / 12


Div. Expediente

Recebido em 04/05/12



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 26/2012

A presente proposição é de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Jocilei Oliveira”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de maio de 2012.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

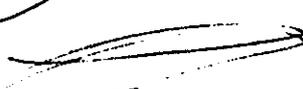
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2012, de autoria do Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOCILEI OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de maio de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

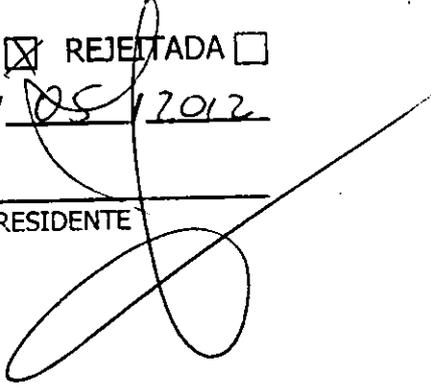


VOTAÇÃO ÚNICA SO. 27/2012

APROVADA REJEITADA

EM 15 / 05 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0345

Sorocaba, 15 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1187, 1188 e 1189, de 15 de maio de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rossi.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1188, DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOCILEI OLIVEIRA.

PDL Nº 26/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOCILEI OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.529
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1188, DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOCILEI OLIVEIRA.

PDL Nº 26/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOCILEI OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba 17 de Maio de 2012.

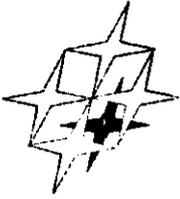
Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor "Jocilei Oliveira", no próximo dia 24/05/2012, proposta pela vereadora Neusa Maldonado, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

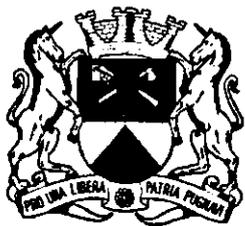
Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo Vereador Moko Yabiku (PSDB), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores: **Mário Kajuhico Tanigawa, Ery Domingues de Syllos e Carlos Alberto de Oliveira Zaranello**, e pela vereadora Neusa Maldonado (PSDB) para a entrega do título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **Jocilei Oliveira**, no dia 24 de maio.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 24 de maio de 2012.

EXMO.VEREADOR
MOKO YABIKU
EXMA VEREADORA NEUSA MALDONADO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano aos Senhores Mário Kajuiko Tanigawa, Ery Domingues de Syllos, Carlos Alberto de Oliveira Zaranello e Jocilei Oliveira hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2012, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOCILEI OLIVEIRA, MÁRIO KAJUHICO TANIGAWA, ERLY DOMINGUES DE SYLLOS E, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ZARANELLO.

Às 20h25, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal, representado pela Doutora Denise Lippi, Presidente do Fundo Social de Solidariedade; Senhor Ângelo Bosso, Delegado da Receita Federal Sorocaba; Senhor Antônio Roberto Beldi, Diretor do CIESP; Senhor Júlio César Martinez - Diretor do SESI Sorocaba e Votorantim e, Dr. Weldon Carlos da Costa, Diretor do DEINTER 7. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ZARANELLO acompanhado de sua esposa Senhora *Carmem Lúcia Martins Zaranello*, o Ilustríssimo Senhor ERLY DOMINGUES DE SYLLOS acompanhado de sua esposa Senhora *Keila de Barros Syllos*, o Ilustríssimo Senhor MÁRIO KAJIHUCO TANIGAWA acompanhado de sua esposa Senhora *Kassumi Tanigawa* e, o Ilustríssimo Senhor JOCILEI OLIVEIRA acompanhado de sua amiga Senhora *Célia Regina*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, realizada pela Banda Marcial do SESI-SENAI Sorocaba, sob a regência do Maestro Vitor Canassa. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Madonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, a Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, que faz seu discurso em saudação aos homenageados por suas proposituras, Ilustríssimos Senhores CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ZARANELLO, ERLY DOMINGUES DE SYLLOS e, MÁRIO KAJIHUCO TANIGAWA. Em seguida, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ZARANELLO e, convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Continuando as homenagens, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ERLY DOMINGUES DE SYLLOS e, convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Para a próxima homenagem, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO KAJIHUCO TANIGAWA e, convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, a Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, a Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a assumir a presidência desta solenidade. Logo após, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* faz uso da tribuna para saudar o homenageado por sua propositura, Ilustríssimo





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Senhor JOCILEI OLIVEIRA. Para a última homenagem da noite, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOCILEI OLIVEIRA e, convida a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* reassume a presidência desta solenidade e logo, concede o uso da palavra aos homenageados da noite, os novos Cidadãos Sorocabanos, Ilustríssimos Senhores CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ZARANELLO, ERLY DOMINGUES DE SYLLOS, MÁRIO KAJIHUCO TANIGAWA e, JOCILEI OLIVEIRA. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h25, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.

